



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon *Estado do Paraná*

INDICAÇÃO Nº 418/2026

Data: 23 de abril de 2026

Ementa: Indica ao Executivo Municipal a realização de estudos para viabilizar convênio com a Itaipu Binacional, nos moldes do programa adotado no município de Santa Helena, visando a instalação de sistemas de energia solar em residências de famílias rondonenses.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, o envio ao Executivo Municipal, com cópia às Secretarias competentes, solicitando a realização de estudos técnicos e administrativos para viabilizar a celebração de convênio com a Itaipu Binacional, com o objetivo de implementar programa de instalação de sistemas de energia solar em residências no município de Marechal Cândido Rondon.

A presente indicação tem como referência iniciativas já desenvolvidas na região, como no município de Santa Helena, onde, por meio de parceria com a Itaipu, famílias foram contempladas com a instalação de painéis solares, proporcionando significativa redução nos custos com energia elétrica.

A implantação de iniciativa semelhante em Marechal Cândido Rondon poderá beneficiar especialmente famílias em situação de vulnerabilidade, produtores rurais e pequenos empreendedores, contribuindo para a redução de despesas fixas e promovendo maior estabilidade financeira.

Além do impacto econômico, a proposta também fortalece políticas de sustentabilidade, incentivando o uso de energia limpa e renovável, alinhando o município às boas práticas ambientais e ao desenvolvimento sustentável.

A realização de estudos permitirá ao Executivo avaliar a viabilidade técnica, os critérios de seleção dos beneficiários, a estrutura necessária e as possibilidades de parceria com a Itaipu Binacional, garantindo segurança e eficiência na implementação do programa.

Considerando o potencial de impacto social, econômico e ambiental da iniciativa, bem como os resultados positivos observados em municípios da região, este vereador entende que a análise da proposta representa oportunidade concreta de avanço na qualidade de vida da população rondonense.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 23 de abril de 2026.

CLEITON RODRIGO FREITAG
(GORDINHO DO SUÇO)

VEREADOR

16ª Leg. 2025-2028



Rua Tiradentes, 1120
Cep 85.960-174



(45) 3254-3096



(45) 99135-7143



secretaria@marechalcandidorondon.pr.leg.br